

# publicação legal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
**CLUBE RECREATIVO AFUFFE**

**CLUBE RECREATIVO AFUFFE**, com sede na Rua João Bergamini, nº 134, Jardim Marcela, Paranavai – PR, CEP 87706-450, nos termos do Art. 60 do Código Civil e de seu estatuto, convoca através do presente edital, todos associados para a Assembleia Geral, a ser realizada na Rua Pernambuco, nº 766, Centro, Paranavai - PR, CEP 87701-010, nesta cidade de Paranavai-PR, no dia 15/07/2022 às 19:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Ratificação e Consolidação dos atos praticados pelo conselho entre 05/10/1996 a 01/07/2022;
- 2- Eleição e posse de nova diretoria;
- 3- Alterações Estatutárias;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Gilcineia 234 – Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
CNPJ: 75.461.422/001-34  
**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: planalina@paranai.pr.gov.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 - G**

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final da prova escrita objetiva, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital Nº 001/2022, conforme segue:

**EDUCADOR INFANTIL**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
576942	BRUNA APARECIDA HAMMES SAMPAIO	10/03/1998	16,0	8,0	60,0	84,0	1.
577016	JAQUELINE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	11/05/2002	16,0	8,0	60,0	84,0	2.
576831	ROSELI SALVADOR	09/06/1976	4,0	12,0	60,0	76,0	3.
576024	MAIAN SILVINO FURTADO	16/06/1996	16,0	4,0	56,0	76,0	4.
577669	ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA	17/06/1983	12,0	8,0	56,0	76,0	5.
576856	LOURDES FERREIRA FERONATO	19/12/1965	16,0	9,0	52,0	76,0	6.
577400	GLAUCIANE DOS SANTOS MICHELS AVIZ	04/07/1984	12,0	12,0	52,0	76,0	7.
577487	GEHELE SANTOS	06/04/1994	12,0	12,0	52,0	76,0	8.
576480	DANIELA MASO GARCIA	05/12/1997	8,0	8,0	56,0	72,0	9.
576059	MARIA REGINA WILKERS	17/05/1968	12,0	8,0	52,0	72,0	10.
576111	THAIS PALOMBO	07/11/1993	12,0	8,0	52,0	72,0	11.
577182	RENATA SILVA SANTANA	24/04/1999	8,0	12,0	52,0	72,0	12.
577660	HELENA CARVALHO DE SOUZA PALOMBO	07/08/1968	16,0	8,0	48,0	72,0	13.
575974	CAIRE FAVARON DOS SANTOS	16/03/1979	16,0	8,0	48,0	72,0	14.
577168	KATIA SILVA PANSA DOS SANTOS SOUZA	14/02/1993	16,0	8,0	48,0	72,0	15.
576737	MARIA RAFAELA RIBEIRO ROSA	24/07/1999	16,0	8,0	48,0	72,0	16.
576786	DAIANE RENATA DOS SANTOS SILVA	13/09/2001	12,0	12,0	48,0	72,0	17.
576191	ALESSANDRA ANGELINA DA CUNHA	27/04/1987	12,0	4,0	52,0	68,0	18.
576932	ISABELA DE CASTRO GARCIA	19/06/1995	12,0	4,0	52,0	68,0	19.
576939	DAYARA MARCELAINE LIMA DE OLIVEIRA	08/05/1999	8,0	8,0	52,0	68,0	20.
576133	ADRIANA MARQUES DA SILVA PALOMBO	22/01/1981	16,0	4,0	48,0	68,0	21.
577476	ROSANA SILVA DOS SANTOS LIMA	28/09/1980	12,0	8,0	48,0	68,0	22.
577229	DIELELY BONDINI NERIS	31/05/1997	12,0	8,0	48,0	68,0	23.
576144	ANA CAROLINA SEGATI DOS SANTOS	22/09/2000	12,0	8,0	48,0	68,0	24.
577405	ADONIA ALVES PEREIRA	25/11/1978	8,0	12,0	48,0	68,0	25.
576183	MICHELE MENDES DE SOUZA	05/01/1998	20,0	4,0	44,0	68,0	26.
576401	JANETE VAL DOS SANTOS DE SOUZA	06/09/1962	16,0	8,0	44,0	68,0	27.
577500	MARIA DANIELA NOGUEIRA DOS SANTOS	18/07/1983	16,0	8,0	44,0	68,0	28.
577195	RUBIA DE CASSIA DE AGUIAR BASILIO	11/05/1987	16,0	4,0	44,0	68,0	29.
577283	IVONE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	14/07/1992	8,0	4,0	52,0	64,0	30.
576430	JAQUELINE DA SILVA CARLOS	08/10/2002	12,0	4,0	48,0	64,0	31.
576007	FRANCIELA FEITOSA DOS SANTOS	03/02/1994	16,0	4,0	44,0	64,0	32.
576004	GLAUCI CARDOSO ROSSATO DE ARAUJO	30/03/1984	12,0	8,0	44,0	64,0	33.
577183	FRANCIELE IDEFONSO PEDROSO	30/04/1997	12,0	12,0	40,0	64,0	34.
577281	JULIANA MARTINS	07/08/1995	8,0	8,0	52,0	60,0	35.
575985	ANDRÉIA TENORIO AVILA VLIN	20/05/1988	8,0	4,0	48,0	60,0	36.
577158	EDNEIA NEVES DIAS	03/09/1981	8,0	8,0	44,0	60,0	37.
576369	VIVIANE DAMINELLI SECCO	09/07/1983	8,0	8,0	44,0	60,0	38.
576768	VITÓRIA FERREIRA DE MORAIS	15/05/2002	8,0	8,0	44,0	60,0	39.
575975	ROSEMERÊ FERREIRA DE SOUZA SANTOS	16/01/1976	4,0	8,0	44,0	56,0	40.
576283	CATIANE ELISANGELA ANTUNES	21/09/1992	4,0	8,0	44,0	56,0	41.
577294	EMANUELE BRIGES DE MORAIS	15/04/2000	4,0	8,0	44,0	56,0	42.
576701	SANDRA ALVES DA SILVA	27/11/1980	8,0	8,0	40,0	56,0	43.
577171	ALINE ESTEVAM DE SOUZA SANTOS	16/02/1987	4,0	4,0	44,0	52,0	44.
577120	NATALIA LAGOA BILIBIO	15/06/2001	8,0	4,0	40,0	52,0	45.
570490	SHELYEN GASTAL ANTUNES	08/06/1994	12,0	8,0	32,0	52,0	46.
576147	BRUNA SILVA DIAS	13/10/1993	16,0	8,0	32,0	48,0	Não aprovado
577101	ROSELI NOGUEIRA DOS SANTOS	04/04/1974	4,0	4,0	20,0	28,0	Não aprovado
576447	ADRIANA LETE FONSECA DA CUNHA	10/10/1975	---	---	---	N/C	Desclassificado
577172	KAMILA LIMA DA SILVA	25/04/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Planalina do Paraná - PR, 28 de junho de 2022.  
Celso Maggioni  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**EXTRATO CONTRATO N.º 133/2022**

DAS PARTES	
<b>P. M. TAMBOARA – PR</b>	<b>ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA</b> CNPJ nº 00.767.919/0001-05
<b>DA LICITAÇÃO:</b> Dispensa nº 035/2022	<b>PROCESSO LICITATORIO:</b> 091/2022
<b>DO CONTRATO:</b> 133/2022	<b>VIGÊNCIA:</b> 24/06/2022 a 31/12/2022.
<b>DO OBJETO:</b> Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência Municipal.	<b>DO FUNDAMENTO JURÍDICO:</b> Art. 24, II, Lei Federal 8.666/1993
<b>DO VALOR:</b> R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).	<b>RECURSOS:</b> Próprios / Convênios
<b>do setor:</b> SEC. DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	

Tamboara – Estado do Paraná, 24 de junho de 2022.  
Antônio Carlos Cauneto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**EXTRATO CONTRATO N.º 134/2022**

DAS PARTES	
<b>P. M. TAMBOARA – PR</b>	<b>PUBLIPREV – CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA SS LTDA</b> CNPJ/ME Sob nº. 07.792.568/0001-31
<b>DA LICITAÇÃO:</b> Tomada de Preços nº 005/2022	<b>PROCESSO LICITATORIO:</b> 134/2022
<b>DO CONTRATO:</b>	<b>VIGÊNCIA:</b> 27/06/2022 a 26/06/2023.
<b>DO OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria especializada em regime próprio de previdência social, com suporte para departamento de recursos humanos, sistema de informações dos regimes públicos de previdência social, sistema de consultas de normas e sistema de informações de atos de pessoal.	<b>DO FUNDAMENTO JURÍDICO:</b> Lei nº 8.666/93.
<b>DO VALOR:</b> R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).	<b>RECURSOS:</b> Próprios / Convênios
<b>DO SETOR:</b> SEC. DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	

Tamboara – Estado do Paraná, 27 de junho de 2022.  
Antônio Carlos Cauneto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**DECRETO N.º 132/2022**

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 075/2021, datado 09/04/2021 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 075/2021, firmado com a empresa **NOROESTE LICITAÇÕES LTDA**, com registro no CNPJ sob o nº. 35.676.582/0001-05, prorrogando a vigência do mesmo para 01/08/2022, conforme 2º Termo Aditivo nº 075/2022 de 06/04/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 29 de junho de 2022.  
Registre-se e Publique-se.  
ANTONIO CARLOS CAUNETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**DECRETO N.º 131/2022**

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 079/2021, datado 09/04/2021 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 079/2021, firmado com a empresa **Y. W. M-COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUCOAO LTDA**, com registro no CNPJ sob o nº. 79.802.971/0001-05, prorrogando a vigência do mesmo para 30/06/2022, conforme 2º Termo Aditivo nº 082/2022 de 29/06/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 29 de junho de 2022.  
Registre-se e Publique-se.  
ANTONIO CARLOS CAUNETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**DECRETO N.º 127/2022**

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 084/2019 datado 19/07/2019 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 084/2019, firmado com a empresa **EDITORA NOROESTE LTDA**, com registro no CNPJ sob o nº. 82.458.688/0001-12, prorrogando a vigência do Contrato para 31/08/2022 e suplementando ao mesmo o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme 4º Termo Aditivo nº 082/2022 de 28 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 28 de junho de 2022.  
Registre-se e Publique-se.  
ANTONIO CARLOS CAUNETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 76.476.556/0001-58  
paraisodonorte.atende.net - e-mail: cmpra@paraisodonorte.pr.gov.br

**RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021 - ID 307**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2897/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Rescisão Parcial da Ata tem por Registro de Preços para aquisição de medicamentos de uso geral, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Prego Eletrônico nº 115/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Órgão Gestor:** Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapajara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.

**Licitante Detentora:** NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.974.929/0001-06 e IE 903.20205-07, com sede a Rua Antônio Fachin, N.º 2.210 - Centro, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná - CEP 87.703-350, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Regiane Rodrigues Braga.

**Especificações do(s) objeto(s), a unidade, a marca, o preço unitário registrado.**

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Preço Unitário Registrado
48	Desloratadina, concentração: 0,5 mg/ml, forma farmacêutica: xarope frasco 60ml	Frasco	Germid	7,99

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Rescisão Parcial da Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 29 de Junho de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro  
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Regiane Rodrigues Braga  
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:  
Evelin Tanikawa  
Diretora do Departamento de Saúde

Fiscal Técnico:  
Jordane Macedo Tirapelli  
Farmacêutica do Município

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**REPUBLICAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 011/2022.**

SÚMULA: Concede Férias a Servidora do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**Sebastião Pinheiro Zanzarini**, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2022 a Servidora ocupante de Cargo Comissionado de **ASSESSORA LEGISLATIVA** neste Poder Legislativo Municipal, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/GOZO	RETORNO
Vitória M. R. Bonifácio	04/01/2021 a 03/01/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador - Paraná, 28 de Junho de 2022.  
Sebastião Pinheiro Zanzarini  
Presidente do PODER LEGISLATIVO  
GESTÃO 2021-2022

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87990-000

**DECRETO N.º 127/2022**

SUMULA: EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art.1º. Fica exonerado a pedido, LETÍCIA GUILHERME DE ALMEIDA MORAIS, RG. Nº 13.489.873-9/PR e CPF: Nº 101.663.029-88, do cargo efetivo de Assistente Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Social, a partir 29 de Junho de 2022.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
AV. GUIAURA, N.º 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ  
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: camaramirador@best.com.br

**PORTARIA N.º 012/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço à servidora de cargo efetivo deste Poder Legislativo de conformidade com o art. 83 da Lei 066/2009 de 11 de Novembro de 2009 “Estatuto dos Servidores Públicos de Mirador” e normas vigentes e dá outras providências.

**Sebastião Pinheiro Zanzarini**, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento a Lei Orgânica e demais legislações pertinentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir de 01 de julho de 2022 ao Servidor Público Municipal abaixo deste Poder Legislativo, adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para cada ano (anúcio) sobre seus vencimentos base conforme determina a Lei retro-mencionada:

NOME	PERÍODO	PERCENTUAL	BASE LEGAL
Álvaro Aparecido Carreira	01/07/2008 a 01/07/2022	14% (quatorze por cento)	Art. 83 da Lei 066/09

Art. 2º. O percentual de 1% (um por cento) anual concedido ao Servidor sobre seus vencimentos, base relacionados acima, determinados pela Lei 066/2009, e demais normas vigentes é relativamente a direito adquirido no exercício de 2022 e serão incluídos nos seus vencimentos do Mês de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador - Paraná, 29 de junho de 2022.  
Sebastião Pinheiro Zanzarini  
Presidente do PODER LEGISLATIVO  
GESTÃO 2021-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

REFERÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL 038/2021
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>067/2021</b>

<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	76.238.435/0001-30
<b>CONTRATADO</b>	INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA -ME
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	10.540.117/0001-11
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
<b>DATA INICIAL DO CONTRATO</b>	14/06/2022
<b>DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO)</b>	10/06/2022
<b>DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR)</b>	10/06/2022
<b>VALOR DO INICIAL DO CONTRATO</b>	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
<b>VALOR DO 1º ADITIVO DE VALOR</b>	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
<b>VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO</b>	R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
<b>MOTIVAÇÃO DO ADITIVO</b>	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA, DO ALUDDIDO CONTRATO, E PELO ART. 65, DA LEI 8666/93.

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail: psjcaua@uol.com.br  
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

REFERÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL 038/2021
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>067/2021</b>

<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	76.238.43